



DECRETO LEGISLATIVO Nº 889

de 23 de novembro de 2021

Considera Hospede de Honra a Ilustre Personalidade.

O Presidente da Câmara Municipal de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica do Município de Corumbá.

Art. 1º.

Confere o “Título de Hospede de Honra, do Município de Corumbá” ao Excelentíssimo Senhor - Dr. Olvis Eiguez Oliva - DD. Magistrado do Tribunal Supremo de Justiça e Presidente do Comitê Interinstitucional de luta contra a Violência de Gênero, pelos relevantes serviços prestados ao

Município de Corumbá-MS.

Art. 2º. *A outorga da referida honraria, terá lugar em Sessão Solene, no Fórum de Corumbá-MS.*

Art. 3º. *Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.*

Sala das Sessões, em 23 de Novembro de 2021.

Roberto Gomes Façanha*Presidente*

Decreto Legislativo Nº 889/2021 - 23 de novembro de 2021

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em